 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA</b> PRACA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, 89 - CENTRO - São João Batista - SC CEP: 88240-000 CNPJ: 82.925.652/0001-00 Telefone: (48) 3265-0195	<b>TOMADA DE PREÇOS</b>  <b>11/2022</b>
	<b>Nº Processo:</b> 57/2022
	<b>Data Processo:</b> 13/06/2022

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2022

Reuniram-se no dia 30/06/2022 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUADRA DE CONCRETO NA LOCALIDADE CARDOSO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ART E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

FC CONSTRUÇÕES LTDA	33.750.637/0001-54
BASE PRE-FABRICADOS LTDA	12.859.913/0001-47

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

DANDO CONTINUIDADE À SESSÃO, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO ACATA NA INTEGRA A ANÁLISE TÉCNICA DO SETOR DE PLANEJAMENTO, O QUAL INFORMOU QUE OS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS SÃO INSUFICIENTES, ASSIM A COMISSÃO DECIDE POR INABILITAR AS EMPRESAS FC CONSTRUÇÕES LTDA E BASE PRÉ-FABRICADOS LTDA.

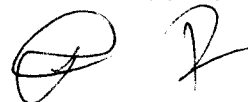
A EMPRESA FC CONSTRUÇÕES LTDA POR DESCUMPRIR O ITEM 13.1.5, LETRA "B" E "D", OU SEJA, "B", COMPROVAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DA LICITANTE, EFETUADAS ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO EMITIDAS PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA E/OU CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU, ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS ATESTADOS DE EXECUÇÃO EM NOME DA EMPRESA, EXPEDIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, DEVIDAMENTE AUTENTICADO PELO RESPECTIVO ÓRGÃO, ATRAVÉS DE ANOTAÇÃO EXPRESSA QUE VINCULE O ATESTADO AO ACERVO, COM CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO LICITADO; E, "D" APRESENTAR COMPROVAÇÃO TÉCNICA, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA E/OU CAU, COM O RESPECTIVO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, DE QUE O ENGENHEIRO CIVIL E/OU ARQUITETO RESPONSÁVEL EXECUTOU OBRA OU SERVIÇO COM CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS AS DO OBJETO LICITADO.

CONFORME PARECER DO SETOR DE PLANEJAMENTO FALTA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONTENDO: QUADRA DE ESPORTES (CÓDIGO A0908) E PISO DE CONCRETO (CÓDIGO A2253).

A EMPRESA BASE PRÉ-FABRICADOS LTDA DESCUMPRIR O ITEM 13.1.4, LETRA "B", OU SEJA, DEMONSTRAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA DA EMPRESA, DEVENDO SER APRESENTADA E CALCULADA ATENDENDO AOS ÍNDICES DA TABELA ABAIXO, EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA COM A RESPECTIVA ASSINATURA DO CONTADOR RESPONSÁVEL; MAIS ESPECIFICAMENTE O GRAU DE ENDIVIDAMENTO, NÃO FOI APLICADA A FORMULA CORRETA, MESMO QUE APLICADO A FORMULA CORRETA O ÍNDICE FICA FORA DO ESTIPULADO NO EDITAL. BEM COMO O ITEM 13.1.5, LETRA "B" E "D", OU SEJA, "B", COMPROVAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DA LICITANTE, EFETUADAS ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO EMITIDAS PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA E/OU CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU, ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS ATESTADOS DE EXECUÇÃO EM NOME DA EMPRESA, EXPEDIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, DEVIDAMENTE AUTENTICADO PELO RESPECTIVO ÓRGÃO, ATRAVÉS DE ANOTAÇÃO EXPRESSA QUE VINCULE O ATESTADO AO ACERVO, COM CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO LICITADO; E, "D", APRESENTAR COMPROVAÇÃO TÉCNICA, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA E/OU CAU, COM O RESPECTIVO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, DE QUE O ENGENHEIRO CIVIL E/OU ARQUITETO RESPONSÁVEL EXECUTOU OBRA OU SERVIÇO COM CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS AS DO OBJETO LICITADO.

CONFORME PARECER DO SETOR DE PLANEJAMENTO FALTA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONTENDO: PAVIMENTAÇÃO EM PAVER (CÓDIGO A2245) OU PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA (CÓDIGO A0508) OU PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO (CÓDIGO A0509).

TENDO EM VISTA QUE AS DUAS EMPRESAS FORAM INABILITADAS, A COMISSÃO DECIDE POR ABRIR O PRAZO DE 8 DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ARTIGO 48 § 3º "QUANDO TODOS OS LICITANTES FOREM INABILITADOS OU TODAS AS PROPOSTAS FOREM DESCLASSIFICADAS, A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ FIXAR AOS LICITANTES O



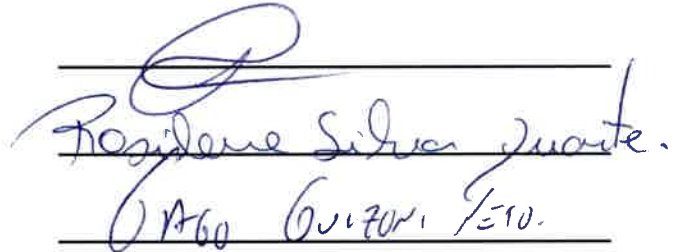
PRAZO DE OITO DIAS ÚTEIS PARA A APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO OU DE OUTRAS PROPOSTAS ESCOIMADAS DAS CAUSAS REFERIDAS NESTE ARTIGO, FACULTADA, NO CASO DE CONVITE, A REDUÇÃO DESTE PRAZO PARA TRÊS DIAS ÚTEIS. " NADA MAIS HAVENDO, A SESSÃO FOI ENCERRADA, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA QUE, LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO E REPRESENTANTE PRESENTE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Juliano Grime  
PRESIDENTE

ROSILENE SILVA DUARTE  
SECRETARIO

TIAGO GUIZONI NETO  
MEMBRO



Handwritten signatures of Rosilene Silva Duarte and Tiago Guizoni Neto, written in blue ink over two horizontal lines.